

Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2023.

Estabelece as cotas trimestrais para diárias, passagens e hospedagens para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e nas empresas estatais dependentes.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer as cotas trimestrais para diárias, passagens e hospedagens dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo e nas empresas estatais dependentes, para o período de 01 de janeiro a 31 de março do ano de 2023, conforme Anexo I, II e III desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

GISELE BARRETO LOURENÇO
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração – SEAD

ADRIANA DA COSTA SOARES
Secretaria do Estado da Casa Civil

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradoria Geral do Estado – PGE

DJALMA RESENDE JÚNIOR
Controladoria Geral do Estado – CGE

ANEXO I**DIÁRIAS**

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS – DIÁRIAS			
Período de 01/01/2023 a 31/03/2023			
	Código	ÓRGÃO	COTA TOTAL AUTORIZADA 1º TRIMESTRE (JAN. A MAR.)
1	1261	ABC	R\$ 55.000,00
2	1761	AGR (FONTE 220)	R\$ 10.000,00
3	3194	AGEHAB	R\$ 125.000,00
4	3261	AGRODEFESA	R\$ 600.000,00
5	2903	BOMBEIROS	R\$ 240.000,00
6	1101	CASA CIVIL	R\$ 4.000,00
7	1501	CGE	R\$ 12.000,00
8	2961	DETRAN	R\$ 1.600.000,00
9	2906	DGAP	R\$ 190.000,00
10	1701	ECONOMIA	R\$ 27.000,00
11	3262	EMATER	R\$ 140.000,00
12	3161	FAPEG	R\$ 7.000,00
13	3361	GOIÁS TURISMO	R\$ 35.000,00
14	1762	GOIASPREV	R\$ 9.000,00
15	3191	GOIÁS TELECOM	R\$ 3.000,00
16	3163	GOINFRA	R\$ 1.450.000,00
17	1861	IPASGO	R\$ 30.000,00
18	2890	IQUEGO	R\$ 1.500,00
19	3362	JUCEG	R\$ 8.000,00
20	3193	METROBUS	R\$ 250,00
21	1401	PGE/ FUNPROGE	R\$ 6.000,00
22	2904	POLÍCIA CIVIL	R\$ 75.000,00
23	2902	POLÍCIA MILITAR	R\$ 90.000,00
24	2952	PROCON /FEDEC	R\$ 40.000,00
25	1801	SEAD	R\$ 345.000,00
26	3201	SEAPA	R\$ 83.000,00
27	1601	CASA MILITAR	R\$ 410.000,00
28	1201	SECOM	R\$ 50.000,00
29	2501	SECULT	R\$ 38.000,00

30	3101	SEDI	R\$ 45.000,00
31	3001	SEDS	R\$ 136.000,00
32	2401	SEDUCE	R\$ 960.000,00
33	2601	SEEL	R\$ 360.000,00
34	5894	SEGOV	R\$ 0,00
35	2101	SEMAD/FEMA	R\$ 315.000,00
36	4201	RETOMADA	R\$ 192.000,00
37	2801	SAÚDE / FES	R\$ 700.000,00
38	4001	SGG	R\$ 140.000,00
39	3301/3351	SIC/FUNPRODUZIR	R\$ 100.000,00
40	2901	SSP	R\$ 300.000,00
41	3162	UEG	R\$ 122.000,00
42	1301	VICEGOV	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 8.953.962,75

ANEXO II**PASSAGENS**

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS – PASSAGENS			
Período de 01/01/2023 a 31/03/2023			
	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA TOTAL AUTORIZADA 1º TRIMESTRE (JAN. A MAR.)
1	1261	ABC	R\$ 0,00
2	1761	AGR (FONTE 220)	R\$ 2.100,00
3	3194	AGEHAB	R\$ 0,00
4	3261	AGRODEFESA	R\$ 600,00
5	2903	BOMBEIROS	R\$ 1.000,00
6	1101	CASA CIVIL	R\$ 0,00
7	1501	CGE	R\$ 12.000,00
8	2961	DETRAN	R\$ 18.200,00
9	2906	DGAP	R\$ 55.000,00
10	1701	ECONOMIA	R\$ 25.000,00
11	3262	EMATER	R\$ 13.000,00
12	3161	FAPEG	R\$ 5.000,00
13	3361	GOIÁS TURISMO	R\$ 100.000,00
14	1762	GOIASPREV	R\$ 7.000,00
15	3191	GOIÁS TELECOM	R\$ 0,00
16	3163	GOINFRA	R\$ 2.000,00
17	1861	IPASGO	R\$ 0,00
18	2890	IQUEGO	R\$ 2.000,00
19	3362	JUCEG	R\$ 8.000,00
20	3193	METROBUS	R\$ 800,00
21	1401	PGE/ FUNPROGE	R\$ 7.000,00
22	2904	POLÍCIA CIVIL	R\$ 0,00
23	2902	POLÍCIA MILITAR	R\$ 0,00
24	2952	PROCON /FEDEC	R\$ 0,00
25	1801	SEAD	R\$ 22.000,00
26	3201	SEAPA	R\$ 1.300,00
27	1601	CASA MILITAR	R\$ 69.000,00

28	1201	SECOM	R\$ 0,00
29	2501	SECULT	R\$ 5.000,00
30	3101	SEDI	R\$ 32.000,00
31	3001	SEDS	R\$ 0,00
32	2401	SEDUCE	R\$ 240.000,00
33	2601	SEEL	R\$ 56.200,00
34	5894	SEGOV	R\$ 17.000,00
35	2101	SEMAD/FEMA	R\$ 11.300,00
36	4201	RETOMADA	R\$ 7.000,00
37	2801	SAÚDE / FES	R\$ 700.000,00
38	4001	SGG	R\$ 0,00
39	3301/3351	SIC/FUNPRODUZIR	R\$ 23.000,00
40	2901	SSP	R\$ 0,00
41	3162	UEG	R\$ 15.300,00
42	1301	VICEGOV	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 1.460.800,00

ANEXO III**HOSPEDAGENS**

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS – HOSPEDAGENS			
Período de 01/01/2023 a 31/03/2023			
	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA TOTAL AUTORIZADA 1º TRIMESTRE (JAN. A MAR.)
1	1261	ABC	R\$ 54.200,00
2	1761	AGR (FONTE 220)	R\$ 100,00
3	3194	AGEHAB	R\$ 0,00
4	3261	AGRODEFESA	R\$ 9.600,00
5	2903	BOMBEIROS	R\$ 0,00
6	1101	CASA CIVIL	R\$ 0,00
7	1501	CGE	R\$ 10.000,00
8	2961	DETRAN	R\$ 900,00
9	2906	DGAP	R\$ 3.500,00
10	1701	ECONOMIA	R\$ 4.500,00
11	3262	EMATER	R\$ 0,00
12	3161	FAPEG	R\$ 3.500,00
13	3361	GOIÁS TURISMO	R\$ 14.000,00
14	1762	GOIASPREV	R\$ 2.300,00
15	3191	GOIÁS TELECOM	R\$ 0,00
16	3163	GOINFRA	R\$ 0,00
17	1861	IPASGO	R\$ 0,00
18	2890	IQUEGO	R\$ 0,00
19	3362	JUCEG	R\$ 3.000,00
20	3193	METROBUS	R\$ 0,00
21	1401	PGE/ FUNPROGE	R\$ 3.600,00
22	2904	POLÍCIA CIVIL	R\$ 0,00
23	2902	POLÍCIA MILITAR	R\$ 700,00
24	2952	PROCON /FEDEC	R\$ 0,00
25	1801	SEAD	R\$ 500,00
26	3201	SEAPA	R\$ 600,00

27	1601	CASA MILITAR	R\$ 42.000,00
28	1201	SECOM	R\$ 0,00
29	2501	SECULT	R\$ 0,00
30	3101	SEDI	R\$ 16.000,00
31	3001	SEDS	R\$ 0,00
32	2401	SEDUCE	R\$ 710.000,00
33	2601	SEEL	R\$ 0,00
34	5894	SEGOV	R\$ 0,00
35	2101	SEMAD/FEMA	R\$ 4.000,00
36	4201	RETOMADA	R\$ 0,00
37	2801	SAÚDE / FES	R\$ 0,00
38	4001	SGG	R\$ 4.400,00
39	3301	SIC/FUNPRODUZIR	R\$ 7.000,00
40	2901	SSP	R\$ 0,00
41	3162	UEG	R\$ 400,00
42	1301	VICEGOV	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 885.200,00